



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 42/2022.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Luiz Felipe Lopes**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)** e o senhor: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 25.189.917-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2022, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Construção de Calçadas na Praça do Jardim São Carlos, neste Município de Bebedouro/SP.**, através de **repass** de recursos financeiros do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 101990/2021** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO SDRTER2021101990 DM**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 28/2022** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolo abaixo, pela empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **5483/2022**, às **12h:30m:20s.**, de **hoje, dia 10/05/2022.** De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculta o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse em uma sala reservada, a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou ao representante da empresa licitante presente que a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, **decidiu e julgou HABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, por ter apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3.,**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**6.4.3.3.1., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 28/2022 da Licitação.** Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que se manifestasse acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelo mesmo, posição favorável à presente decisão e que ele nesta oportunidade na qualidade de representante legal da empresa licitante julgada habilitada, abre mão do direito de interposição de recurso nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que a empresa licitante habilitada apresentou a seguinte proposta de preços: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado o preço global da obra ofertado em Ata, na sequência a proposta de preços foi colocada à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação da proposta de preços apresentada e que tal julgamento será comunicado oportunamente à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Presidente -

**Rogério Lemos Valverde**  
- Secretário -

**Luiz Felipe Lopes**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

**Rodrigo Galvão Moura**  
Membro

Empresa licitante presente:

**MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**